

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORUMBÁ
Região de Saúde	Corumbá
Área	64.960,86 Km²
População	111.435 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/12/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
Número CNES	6410812
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03330461000110
Endereço	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
Email	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
Telefone	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/12/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO AGUILAR IUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROGERIO DOS SANTOS LEITE
E-mail secretário(a)	rogerio.leite@corumba.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6732343482

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/12/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	05.443.851/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rogéio dos Santos Leite

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/12/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	111435	1,72
LADÁRIO	342.509	23331	68,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Manoel Cavassa 148 centro	
E-mail	leiavilalva@hotmail.com	
Telefone	6791309200	
Nome do Presidente	Léia Vilalva de Moraes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202004

- Considerações

O município de Corumbá conta com uma população de 111.435 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km².

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.

Marcelo Aguilar Iunes é o atual Prefeito, enquanto o cargo de Secretário Municipal de Saúde é ocupado por Rogério dos Santos Leite, que também é Gestor do Fundo Municipal de Saúde, registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2018 a 2021.

Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se ativo, tendo Leia Vilalva de Moraes como Presidente da Mesa Diretora.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conta com 6 Gerências, sendo cada uma delas composta por coordenações afins, que executam ações decorrentes dos diversos setores do SUS, na seguinte forma:

- Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- Superintendência de Regulação em Saúde (SRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada;
- Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo;
- Gerência de Gestão e Operação em Saúde (GGOS): Responsável pelos processos gerenciais e operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de recursos humanos, orçamento/planejamento, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria, educação permanente, controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção, além do monitoramento das ações em saúde.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanhar as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4950	4729	9679
5 a 9 anos	4773	4523	9296
10 a 14 anos	4294	4101	8395
15 a 19 anos	4607	4306	8913
20 a 29 anos	9714	9181	18895
30 a 39 anos	8985	8437	17422
40 a 49 anos	7526	7197	14723
50 a 59 anos	5956	5689	11645
60 a 69 anos	3590	3772	7362
70 a 79 anos	1735	2235	3970
80 anos e mais	727	1031	1758
Total	56857	55201	112058

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/12/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Corumbá	1855	1888	1820

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/12/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	302	313	295	329	458
II. Neoplasias (tumores)	219	266	329	278	189
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	34	14	41	39	41
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	118	123	142	101	92
V. Transtornos mentais e comportamentais	53	55	66	65	78
VI. Doenças do sistema nervoso	51	56	61	66	65
VII. Doenças do olho e anexos	21	33	46	135	72
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	6	3	5	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	385	379	372	380	314
X. Doenças do aparelho respiratório	739	720	603	620	476
XI. Doenças do aparelho digestivo	442	438	448	432	374
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	53	50	92	62	48
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	54	38	33	40	33
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	303	310	352	351	276
XV. Gravidez parto e puerpério	1283	1363	1361	1361	1385
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	93	103	70	118	150

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	23	18	13	31	13
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	19	34	23	36
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	430	635	639	568	539
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	14	21	24	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4635	4953	5021	5028	4651

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/12/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	37	30
II. Neoplasias (tumores)	86	127	114
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	45	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	11	12	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	199	197
X. Doenças do aparelho respiratório	97	98	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	36	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	3	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	22	24
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	26	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	28	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	65	67	84
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	689	722	704

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/12/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112.058 habitantes, dos quais 56.857 são do sexo masculino, enquanto 55.201 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:

- População de 30 a 69 anos: 51.152 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33.222 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 27.950 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9.461 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 567 nascidos vivos de mães residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2020.

Houve um total de 2.141 internações de residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2020, sendo que o maior número foi de 618 relacionadas a gravidez, parto e puerpério. Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 503, relacionadas a:

- Doenças do aparelho circulatório: 164;
- Neoplasia: 97;
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 30;
- Doenças do aparelho respiratório: 212.

Houve um total de 307 óbitos de residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	211.691
Atendimento Individual	62.531
Procedimento	86.944
Atendimento Odontológico	7.536

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8593	49676,01	-	-
03 Procedimentos clínicos	101102	470429,24	3270	2069382,67
04 Procedimentos cirúrgicos	125	1052,07	1488	1169141,19
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	132	23958,00	-	-
Total	109955	545115,32	4758	3238523,86

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11107	5,10
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	81	6542,07

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	259022	588,60	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	198337	899556,92	-	-
03 Procedimentos clínicos	396529	3998242,34	3285	2076706,25
04 Procedimentos cirúrgicos	5297	45927,45	1734	1384006,10
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	646	56155,92	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	37034	206355,60	-	-
Total	896865	5206826,83	5019	3460712,35

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3048	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1985	-
Total	5033	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 23/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 212.121 de ações / procedimentos em saúde, no período de MAIO a AGOSTO de 2020.

A produção de Urgência e Emergência, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 28.995 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.298 internações, no período de MAIO a AGOSTO de 2020.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, realizou um total 4.519 de ações de atendimento/acompanhamento, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 34 internações para tratamento, no período de MAIO a AGOSTO de 2020.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 149.620 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.366 internações, no período de MAIO a AGOSTO de 2020.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 3.025 de ações / procedimentos em saúde, no período de MAIO a AGOSTO de 2020.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	22	22
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	57	58

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/12/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	46	0	0	46
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	57	1	0	58

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/12/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existem ao todo 58 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 45 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual e os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 22 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 5 policlínicas, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial e 2 academias da saúde.

A SMS não se encontra vinculada a nenhum consórcio público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	61	42	169	297	187
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	1	16	0
	Autônomos (0209, 0210)	81	1	79	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	72	8	26	127	10
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	4	5	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	58	111	122	134
	Celetistas (0105)	159	156	180	174
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10.137	10.982	11.396	11.860

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	38	96	96	98
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.197	1.957	2.450	2.907

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo informações complementares da Coordenação de RH da SMS, a rede pública de saúde, em Corumbá, encontra-se assim composta: 2 Administradores; 202 Agentes Comunitários de Saúde; 1 Agente de Atividades de Saúde I; 9 Agentes de Atividades de Saúde II; 11 Agentes de Atividades de Saúde III; 2 Agentes de Fiscalização Sanitária; 3 Agentes de Serviços Administrativos I; 1 Agente de Serviços Administrativos II; 25 Agentes de Serviços de Saúde I; 10 Agentes de Serviços de Saúde II; 14 Agentes de Serviços de Saúde III; 2 Agentes de Vigilância Sanitária; 3 Analistas de Gestão Governamental; 1 Analista de Planos e Projetos; 1 Analista Jurídico; 1 Arquiteto; 4 Assessores Executivo II; 5 Assessores Governamental I; 12 Assessores Governamental II; 21 Assessores Governamental III; 15 Assistentes Sociais; 9 Auditores de Serviços de Saúde; 1 Auxiliar de Apoio Educacional; 39 Auxiliares de Consultório Dentário; 26 Auxiliares de Enfermagem; 5 Auxiliares de Farmácia; 2 Auxiliares de Serviços Básicos; 1 Auxiliar de Serviços Operacionais; 2 Biólogos; 1 Biomédico; 8 Bioquímicos; 4 Chefes de Núcleo; 19 Cirurgiões Dentistas Clínicos; 14 Cirurgiões Dentistas Especialistas; 26 Cirurgiões Dentistas ESF; 4 Coordenadores; 3 Cuidadores de Saúde Mental; 61 Enfermeiros; 1 Engenheiro Civil; 1 Engenheiro Ambiental; 6

Farmacêuticos Bioquímicos; 5 Fiscais de Vigilância Sanitária; 13 Fisioterapeutas; 6 Fonoaudiólogos; 1 Gerente; 16 Médicos Clínicos; 10 Médicos ESF; 57 Médicos Especialistas; 23 Médicos Plantonistas; 4 Motoristas da Saúde; 9 Motoristas de Veículo Leve ; 13 Motoristas de Veículo Pesado; 6 Nutricionistas; 5 Professores; 3 Professores de Educação Física; 28 Psicólogos; 2 Recepcionistas; 1 Secretário de Saúde; 1 Subsecretário de Saúde; 12 Supervisores de Serviço I; 16 Supervisores de Serviço II; 4 Supervisores de Serviço III; 7 Técnicos de Atividades Organizacionais I; 5 Técnicos de Atividades Organizacionais II; 109 Técnicos de Enfermagem; 1 Técnico de Higiene Bucal; 9 Técnicos de Laboratório; 18 Técnicos de Radiologia; 47 Técnicos de Serviços de Saúde I; 6 Terapeutas Ocupacionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar e Ampliar a Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer, implementar e ampliar a Atenção Básica no município de Corumbá.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2016	88,61	90,00	89,65	Percentual	85,92	95,84

Ação Nº 1 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.

Ação Nº 2 - Aderir a Política Nacional Saúde na Hora.

Ação Nº 3 - Implantação do PEC em Unidades de Saúde piloto.

Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

Ação Nº 5 - Implantar 03 novas equipes ESF nas UBS construídas e entregues.

Ação Nº 6 - Manter todas as equipes ESF.

Ação Nº 7 - Implantar 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.

Ação Nº 8 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.

Ação Nº 9 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.

Ação Nº 10 - Reformar e entregar UBS de Nova Corumbá, Mato Grande, Tamarineiro I, Taquaral, Albuquerque, Beira Rio e São Bartolomeu.

Ação Nº 11 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 12 - Prover recursos para construir as UBS do Aeroporto I, Aeroporto II, Pedro Paulo I, Jardim dos Estados e Ênio Cunha II.

Ação Nº 13 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.

Ação Nº 14 - Elaboração de concurso público para Secretaria de Saúde com vista a substituir os contratos já em execução.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	2016	31,72	26,96	28,15	Proporção	42,53	151,08

Ação Nº 1 - Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.

Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.

Ação Nº 3 - Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.

Ação Nº 4 - Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.

Ação Nº 5 - Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER, com reestruturação dos atendimentos ostomizados.

Ação Nº 6 - Realizar o matricimento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde, iniciando por 04 Unidades piloto.

Ação Nº 7 - Manutenção de 01 Unidade Móvel e implantação da Unidade Móvel Odontológica.

Ação Nº 8 - Readequar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde de acordo com o PMAQ.

Ação Nº 9 - Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.

Ação Nº 10 - Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.

2. Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	Percentual	2016	51,69	70,00	65,42	Percentual	49,90	76,28
Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									
Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados, assentados e outros).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	Número de portadores de doença falciforme pelo total destes pacientes recebendo acompanhamento.	Percentual	2018	0,00	100,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Básica e Especializada no Protocolo de Atendimento Integral as Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão do Protocolo de Anemia Falciforme.									
Ação Nº 3 - Implantar a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca de ativa dos pacientes diagnosticados com hemoglobinopatias para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 5 - Identificar e mapear a população quilombola.									
2. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 3000, dividido pela população residente.	Percentual	2016	5,49	12,00	10,37	Percentual	10,97	105,79
Ação Nº 1 - Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.									
Ação Nº 3 - Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.									
Ação Nº 4 - Fortalecer parceria com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.									
Ação Nº 5 - Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, NASF e Saúde Mental).									
Ação Nº 6 - Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.									
Ação Nº 7 - Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.									
Ação Nº 8 - Implantar 01 Equipe de Saúde Fluvial, tendo em vista a conclusão do barco.									
Ação Nº 9 - Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao imigrante.									
3. Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	Número de procedimentos restauradores e cirúrgicos dividido pelo total de procedimentos em saúde bucal.	Percentual	2016	40,00	45,00	43,75	Percentual	22,90	52,34
Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais para atendimento em odontopediatria.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 3 - Completar as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 5 - Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.									

Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às escolas.
Ação Nº 8 - Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.
Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 20 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	2016	0,31	0,51	0,46	Razão	0,19	41,30

Ação Nº 1 - Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.

Ação Nº 2 - Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.

Ação Nº 3 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.

2. Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepitelial de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2016	1,72	2,20	2,08	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
--	--	------------	------	------	------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 3 - Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 4 - Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnostico de lesão intra epitelial de alto grau.

3. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres acima de 45 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,19	0,39	0,34	Razão	0,06	17,65
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.

Ação Nº 2 - Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.

Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.

Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 5 - Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	Taxa de mortalidade materna, neonatal e infantil.	Taxa	2016	19,54	14,54	15,79	Taxa	20,48	129,70

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde na Rede Materno Infantil com enfoque ao pré-natal.

Ação Nº 2 - Realizar testes de sífilis e AIDS nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes usuárias do SUS para dar o seguimento ao pré-natal.

- Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das usuárias em puerpério, para acompanhamento dos recém-nascidos e encaminhamento para exames de triagem neonatal.
- Ação Nº 5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100,00% das escolas pactuadas.
- Ação Nº 6 - Estabelecer e implantar a classificação de risco na maternidade.
- Ação Nº 7 - Reorganizar o fluxo de exames de imagem para o pré-natal.
- Ação Nº 8 - Prover recursos para implantação dos projetos da Rede Cegonha (UTI Neonatal, Banco de Leite e Rede Canguru).
- Ação Nº 9 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade.
- Ação Nº 10 - Disponibilizar e manter 01 veículo com motorista para realizar mensalmente ações de investigação de mortalidade junto ao Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações em saúde mental.	Taxa	2016	1,37	1,23	1,27	Taxa	0,33	25,98

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais quadrimestralmente.

Ação Nº 2 - Entregar a obra e implantar a Unidade de Acolhimento Transitório.

Ação Nº 3 - Implantar o matriciamento da Rede de Saúde Mental e estabelecimento de referência e contra referência.

Ação Nº 4 - Construir e equipar um CAPS ad III.

Ação Nº 5 - Manter custeio adequado para o serviço psicossocial no hospital geral.

Ação Nº 6 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade, com atendimento hospitalar na Rede Psicossocial.

Ação Nº 7 - Realizar capacitação na Rede de Saúde Mental.

Ação Nº 8 - Implantar leitos e capacitar equipe para atendimento dos leitos no serviço de psiquiatria hospitalar.

Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	2016	355,22	337,46	341,90	Taxa	84,94	24,84

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.

Ação Nº 3 - Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.

Ação Nº 4 - Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.

Ação Nº 5 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.

Ação Nº 6 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.

Ação Nº 7 - Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.

Ação Nº 8 - Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

Ação Nº 9 - Fortalecer as ações do NASF para o atendimento à população idosa.

Ação Nº 10 - Fortalecer as ações do NASF para a população portadora de doença crônica.

Ação Nº 11 - Fortalecer as ações nas Academias da Saúde.

Ação Nº 12 - Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	2018	19,31	29,31	24,31	Percentual	29,20	120,12

Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.

Ação Nº 2 - Oferecer vacinas e outros serviços em ações de saúde para o público masculino.

Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.

Ação Nº 4 - Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônica.

Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.

Ação Nº 7 - Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política da Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	Número de consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames diagnósticos regulados dividido pelo número total da população.	Percentual	2016	40,00	100,00	80,00	Proporção	31,05	38,81
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar os POP nos serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o regimento interno nos serviços de saúde.									
Ação Nº 5 - Implantar a Carteira de Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase.	Proporção	2016	77,00	87,00	84,50	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implementar a aplicação do protocolo de assistência à tuberculose na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados trimestralmente (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 4 - Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos.									
Ação Nº 5 - Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.									
2. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase.	Proporção	2016	43,72	53,72	51,22	Proporção	34,00	66,38
Ação Nº 3 - Estender a realização de coleta e exame bacilífero aos contatos identificados.									
Ação Nº 1 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase trimestralmente.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa com vista a identificar contatos dos indivíduos diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase).									
3. Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	Número de baciloskopias realizadas dividido pelo número total de população x 1,00%.	Taxa	2016	0,12	1,12	0,87	Taxa	0,01	1,15
Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa, tendo como alvo população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados e assentados e outros, com vistas a ampliar e estender o diagnóstico e tratamento de doenças bacilíferas (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.									
4. Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	Quantidade de testes rápidos de HIV realizados nos casos novos de tuberculose pelo número total de casos de novos de tuberculose.	Percentual	2016	50,00	90,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 3 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.									
Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
5. Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	Número de pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV em tratamento, pelo total de diagnósticos realizados no período.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical de HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação para os profissionais de saúde sobre profilaxia da transmissão vertical do HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis em gestantes, envolvendo Atenção Básica e CSM.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada a população de homossexuais, HSH e travestis.									
Ação Nº 4 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV voltada para a população-chave e prioritária, com o fortalecimento das ações de prevenção e promoção em saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar 04 ações de prevenção às IST/HIV voltada para população escolar em articulação com Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada para a população residente na zona rural e ribeirinha, através do CTA itinerante.									
Ação Nº 7 - Realizar 01 Campanha Educativa Preventiva sobre Hepatites Virais para a população em geral (Dia Mundial de Luta Contra às Hepatites Virais)									
Ação Nº 8 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV em eventos locais que reúna massa popular (Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Festival América do Sul, Arraial de São João, Festival Pantanal das Águas).									
Ação Nº 9 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas portadoras de HIV/AIDS.									
Ação Nº 10 - Realizar 40 encontros do grupo de adesão ao tratamento, por meio do Projeto Apoiar em unidade de referência.									
Ação Nº 11 - Realizar 01 ação de confraternização para PVHIV ao final do ano, no sentido de fortalecer a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 12 - Disponibilizar fórmula infantil às crianças expostas ao HIV/HTLV, na faixa etária, dos 06 meses aos 02 anos de idade.									
Ação Nº 13 - Disponibilizar a realização de exames para o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais no Programa Municipal IST/AIDS/HV.									
Ação Nº 14 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas acometidas por IST.									
Ação Nº 15 - Implementar ações administrativas do Programa Municipal de IST/AIDS/HV									
Ação Nº 16 - Fornecer subsídios para a participação de palestrantes/convidados para ministrar cursos e/ou eventos de atualizações de ações do Serviço de IST para profissionais de saúde.									
Ação Nº 17 - Apoiar a participação dos profissionais de saúde do Programa Municipal de IST/AIDS/HV nas ações, eventos, campanhas, capacitações, reuniões, etc., dentro horário de expediente e em atividades extramuros fora do horário de expediente, inclusive viabilizando o pagamento de plantões.									
Ação Nº 18 - Viabilizar o pagamento de 30,00% das despesas de pequena monta com pequenos consertos e execução de trabalhos urgentes que não podem ser adiados na Unidade de Saúde.									
Ação Nº 19 - Apoiar 01 OSC que trabalhe em ações de prevenção às IST/AIDS/HV e na participação de eventos para reduzir ou superar as barreiras sociais que atingem as PVHIV.									
Ação Nº 20 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
6. Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	Número de procedimentos realizados no LACEN pela taxa de 100.000 habitantes por mês x 100.	Taxa	2018	21,82	25,10	23,46	Taxa	10,56	45,01
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de referência e contra referência para acompanhamento dos pacientes em que forem realizados procedimentos de coleta e exames junto ao Laboratório Central.									
Ação Nº 2 - Implantação e manutenção do sistema de interfaceamento laboratorial automatizado.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos próprios para estruturar os serviços de laboratório.									
Ação Nº 7 - Realização de concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com previsão para 06 técnicos de laboratório.									
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de procedimento para realização de atividades laboratoriais.									
Ação Nº 5 - Reavaliação / readequação / ampliação do projeto do novo laboratório.									
Ação Nº 6 - Aquisição de mobiliários para o novo laboratório.									

Ação Nº 8 - Manutenção da estrutura física do Laboratório Central atual e do novo laboratório já em fase de obra.

Ação Nº 9 - Renovar / ampliar o contrato de equipamentos em comodato para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com ênfase nas arboviroses e zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 4 ciclos do ano.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Percentual	75,64	94,55
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.									
Ação Nº 3 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.									
Ação Nº 4 - Adquirir suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100,00% das áreas.									
Ação Nº 5 - Realizar contrato de locação de imóvel para armazenamento de pneus.									
Ação Nº 6 - Realizar a manutenção, reparo e abastecimento dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.									
Ação Nº 7 - Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoxarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).									
Ação Nº 8 - Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.									
Ação Nº 10 - Capacitar e manter equipes pra a realização do zoneamento compartilhado.									
Ação Nº 11 - Renovar / manter contratos de 02 caminhões de coleta para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
Ação Nº 12 - Renovar / manter contratos com prestadoras de serviço de limpeza interna / externa para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
Ação Nº 13 - Renovar / manter outros contratos vigentes para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações de Saúde Ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e ações de promoção à Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Taxa	94,20	117,75
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água.									
Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial.									
Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição.									
Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água.									
Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento.									
Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.									
Ação Nº 9 - Implementar, com apoio do Estado, uma sala com equipamentos e estrutura adequada para análise laboratorial das amostras de água em Corumbá.									
Ação Nº 10 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
2. Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	Número de empresas cadastradas ao ano x 1 somado ao número de atualizações de cadastros durante o ano x 0,5.	Taxa	2018	0,00	4,50	4,50	Taxa	4,50	100,00
Ação Nº 1 - Manter insumos para realização das ações de rotina.									

Ação Nº 2 - Realizar ações de educação ambiental junto a população de difícil acesso e áreas rurais.									
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com outras instituições envolvidas tais como Meio Ambiente, instituições de pesquisa, privadas, dentre outras.									
Ação Nº 4 - Implantação de Comitês intersetoriais.									
Ação Nº 5 - Vistoriar os locais contaminados em ação conjunta com a Vigilância Sanitária									
Ação Nº 6 - Promover reuniões com a Fundação de Meio Ambiente, CEREST, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Infra Estrutura para traçar estratégias.									
Ação Nº 7 - Coordenar e estimular ações intra setoriais com as áreas da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, CEREST, Atenção Básica e Laboratórios.									
3. Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	Número de acidentes graves relacionados ao trabalho registrados.	Número	2018	171	150	155	Número	28,00	18,06
Ação Nº 1 - Reformar, ampliar a estrutura física do CEREST de Corumbá.									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações em 100% das doenças ocupacionais e agravos relacionados ao trabalho e acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas referentes ao dia de 28 de abril (dia em memória às vítimas de acidentes de trabalho), ao dia 01 de maio (dia do trabalhador) e a doenças ocupacionais.									
Ação Nº 4 - Capacitar os fiscais da Vigilância Sanitária de Corumbá e Ladário para fortalecer a as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador nos ambientes de trabalho.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para Rede de Saúde quanto aos fatores de risco dos transtornos mentais relacionados ao trabalho junto à Atenção Básica, CAPS II e CAPS AD.									
Ação Nº 9 - Manter os equipamentos e veículos disponibilizados para as ações do CEREST, incluindo sua manutenção e reparo quando for necessário.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação com as Unidades Sentinelas, Unidades de Saúde, Hospital e Rede de Saúde privada, promovendo orientações sobre notificações dos agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 7 - Adquirir material informativo / educativo referente à Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador para distribuir nas ações.									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais do CEREST sobre o matriciamento na Rede de Saúde.									
Ação Nº 10 - Atualizar a equipe do CEREST e Profissionais que atuam na Saúde do Trabalhador, promovendo sua participação em eventos relacionados à Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 11 - Instrumentalizar os atores do Controle Social e das Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador fortalecendo a Participação Social.									
Ação Nº 12 - Manter a CIST como forma incluir a articulação intersetorial necessária para o acompanhamento das ações em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 13 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
4. Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	Número de casos relacionados a acidentes e violências registrados no SINAN.	Número	2018	1.806	1.644	1.698	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter o estabelecimento de equipe de saúde e de VIVA no PS para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 2 - Implantar e manter equipe de saúde e de VIVA na UPA para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 3 - Implementar o GGIT e EPP para levantamento e análise dos acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares as pessoas em situação de violência pela equipe do NPVA.									
Ação Nº 5 - Estruturar e equipar a sala de atendimento de psicologia para disponibilizar atendimento psicológico individual, orientação familiar e terapia em grupo a todas as vítimas de acidentes e violências.									
Ação Nº 6 - Implantar o projeto de Cultura de Paz, em articulação com o PSE, nas escolas pactuadas no município.									
Ação Nº 7 - Promover 04 ações educativas que visem a promoção e prevenção de acidentes e violências.									
Ação Nº 8 - Promover, em parceria com outras Secretarias e outras Instituições, a capacitação os profissionais da saúde e da Rede (Educação, Assistência Social e outros) para melhorar a identificação, a notificação, o cuidado e a atenção integral às pessoas em situação de violências doméstica, sexual e outras.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar o atendimento integral a todas as vítimas de violência sexual, com atendimento emergencial e acompanhamento psicológico e de saúde pelo período de 06 meses.									
Ação Nº 10 - Implementar o Projeto AMAR (Ajudando Mães Adolescentes a Recomeçar).									
Ação Nº 11 - Implementar o SINAN, em posto de trabalho com infra-estrutura adequada para monitorar as notificações de violência.									
Ação Nº 12 - Publicar e efetivar o Protocolo de Atenção as Pessoas em Situação de Violência.									
Ação Nº 13 - Elaborar, publicar e efetivar um Plano Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência.									
5. Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	Número de profissionais cadastrados no sistema pelo número de profissionais de equipe mínima da Portaria.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	81,82	81,82

Ação Nº 1 - Manter e qualificar as equipes de Vigilância Sanitária para ampliar o atendimento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de mobilização que possam desencadear prevenção sanitária em meio à população.									
Ação Nº 3 - Participar das atividades coordenadas pela GVS, bem como propor e executar ações específicas de característica da vigilância sanitária.									
Ação Nº 4 - Participar na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico no município.									
Ação Nº 5 - Executar ações de fiscalização sanitária, processos administrativos sanitários e ações descentralizadas e aprovação de projetos.									
Ação Nº 6 - Eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 7 - Fiscalizar e realizar o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.									
Ação Nº 8 - Fiscalizar e realizar o controle de estabelecimentos e prestadores de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.									
6. Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas no Calendário Básico de Vacinação com cobertura alcançada.	Percentual	2016	58,40	70,00	67,10	Percentual	30,30	45,16
Ação Nº 1 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Atualizar 100,00% os profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e Fortalecer os Serviços da Assistência Farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	Total de insumos atualizados.	Percentual	2016	100,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal.									
Ação Nº 2 - Reestruturar o Almoxarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.									
Ação Nº 3 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoxarifado para dispensação e Estoque da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Fornecer medicamentos e insumos à população.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social para Garantir a Participação da População e Consolidar a Política de Humanização da Rede Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a Educação Permanente como Política Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	Percentual de implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2016	0,00	60,00	45,00	Percentual	4,76	10,58
Ação Nº 1 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 2 - Reativar a Mesa Permanente de Negociação do SUS até 2021.									
Ação Nº 4 - Readequar a estrutura física da sede do Conselho Municipal de Saúde, caso seja necessário, mudança da atual estrutura para local adequado e com as instalações possíveis.									
Ação Nº 3 - Implantar os Conselhos Gestores de Saúde em até 60,00% nas Unidades de Saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.									
2. Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	Grau de satisfação do usuário nos questionários de avaliação dos serviços de saúde.	Percentual	2018	0,00	90,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Elaborar formulário/questionários de avaliação para compor as caixas de sugestão de serviços									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de acolhimento e abordagem em 100,00% da Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar manual informativo do funcionamento da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar as propostas das Conferências Livres.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 9.1 - Manter e ampliar a oferta de Atenção Especializada no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e melhorar a rede de serviços contratados e conveniados ambulatorial e hospitalar, para atendimento em Saúde Pública.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimento especializado na Rede Pública Municipal.									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento especializado em Nefrologia.									
Ação Nº 4 - Melhorar a Rede Cuidados da Pessoa com Deficiência.									
Ação Nº 5 - Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas determinados em portaria (Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Atendimento a Pacientes Especiais), além dos serviços de Odontopediatria, Radiologia odontológica e Próteses, com previsão de recursos materiais e humanos.									
Ação Nº 6 - Manter prestação de serviços para transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio.									
Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços para fornecimento de gás medicinal, elaborando protocolo para uso e dispensação.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar diárias aos motoristas para realizar transporte de pacientes para consultas e altas hospitalares em Campo Grande.									
Ação Nº 9 - Reorganizar e melhorar a oferta de alimentação preparada para a Rede Especializada e de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 10 - Manter a frota de veículos em boas condições de uso.									
Ação Nº 11 - Ampliar o número de recursos humanos e capacitar na Rede de Urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 12 - Realizar concurso publico para compor o quadro efetivo de servidores da Rede urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 13 - Manter prestação de serviços para manutenção de equipamentos e material permanente.									
Ação Nº 14 - Adquirir e instalar equipamentos especializados e capacitar para sua utilização.									
Ação Nº 15 - Entrega da obra do CEM, Pronto Socorro, CSM, Laboratório, CAT.									
Ação Nº 16 - Reformar e ampliar a estrutura física da UPA, SAMU.									
Ação Nº 17 - Reestruturar e garantir o serviço de coleta de sangue e hemoderivados em articulação com o Estado.									
Ação Nº 18 - Renovar e manter os contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

DIRETRIZ Nº 10 - Modernizar a Gestão Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e modernizar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.									
Ação Nº 2 - Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.									
Ação Nº 3 - Revisão e readequação do Regimento Interno.									
Ação Nº 4 - Regularizar a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 5 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 10 - Aquisição de materiais de expediente para realização de serviços administrativos de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 7 - Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução/treinamento) e aos usuários (eventos de promoção à saúde com fins de orientação, sensibilização e conscientização da população), com previsão de recursos humanos, equipamentos e insumos/materiais, para todos os setores desta Secretaria, em articulação com Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 8 - Oferecer contrapartida para Plano de Saúde aos servidores que aderirem.									
Ação Nº 9 - Manter o Programa “Mais Médicos”/“Médicos pelo Brasil” em Corumbá.									
Ação Nº 11 - Estruturar, implantar e manter a Unidade de Resposta Rápida para identificar os agravos de emergência em Saúde Pública.									
Ação Nº 12 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,65	85,92
	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	0,00
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	0,00
	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	45,00	4,76
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	95,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	94,20
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	75,64
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	31,05
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	29,20
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	84,94
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	0,33
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	20,48
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,19
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	42,53
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	65,42	49,90

	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	4,50
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	34,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	22,90
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	28
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,06
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,01
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	81,82
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	10,56
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	30,30
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,65	85,92
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	75,64
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	31,05
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	29,20
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	84,94
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	20,48
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,19
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	42,53
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	65,42	49,90
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	34,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	22,90
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,06
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,01
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00

	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	10,56
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	30,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	42,53
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	31,05
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	29,20
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	84,94
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	0,33
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	20,48
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,19
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,00
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	22,90
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	28
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,06
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	10,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	42,53
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	0,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	95,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	31,05
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	29,20
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	84,94
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	0,33
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	20,48
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,19
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,00

	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	22,90
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,06
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	94,20
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	75,64
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	20,48
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	84,94
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	34,00
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	4,50
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,01
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	28
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	81,82
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	10,56
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	30,30
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	49.602.500,00	N/A	9.148.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	58.751.450,00
	Capital	N/A	49.100,00	1.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	550.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.715.000,00	9.297.500,00	2.041.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.054.150,00
	Capital	N/A	2.000,00	1.215.900,00	510.500,00	2.001.500,00	N/A	N/A	N/A	3.729.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.504.300,00	28.370.800,00	6.030.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	44.905.400,00
	Capital	N/A	4.000,00	4.079.200,00	266.000,00	5.203.500,00	N/A	N/A	N/A	9.552.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	542.000,00	609.500,00	257.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.409.000,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	4.567.400,00	1.197.400,00	563.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.328.650,00
	Capital	N/A	1.200,00	12.000,00	100.100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	114.300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	400,00	130.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.800,00
	Capital	N/A	200,00	11.000,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	11.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Indicador 1.1.1: A cobertura da Atenção Básica foi de 85,92, conforme informações do eGestor (portal SISAB).

Indicador 1.2.1: Foram registradas apenas 262 internações por causa sensíveis.

Indicador 1.2.2: O PBF realizou a cobertura de 6.426 das 12.877 famílias cadastradas.

Indicador 1.3.1: No momento, está sendo realizado o monitoramento dos recém-nascidos por meio da triagem neo natal, junto ao serviço IPED-APAE para verificar e fazer o devido acompanhamento daqueles diagnosticados com alguma hemoglobinopatia. Não foi possível implantar a utilização da Carteira de Portador de Doença Falciforme o qual seria o novo instrumento de avaliação do indicador. Não foram estabelecidas, ainda, toda a logística para a sua efetiva implementação. As ações necessárias deverão passar por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 1.3.2: Existem no momento 02 equipes atendendo a essa população. É orientação da Rede Municipal de Saúde, promover o atendimento SUS a essas pessoas. Não existe recusa em realizar o atendimento desta população quando necessário, inclusive servidores desta Secretaria, participam de ações de promoção à saúde de outras secretarias, como ocorre no programa Povo das Águas.

Indicador 1.3.3: Foram realizados 1.275 procedimentos restauradores e cirúrgicos de um total de 5.568 em saúde bucal, contudo a redução desses números já era esperada em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 2.1.1: Foram realizados 1630 exames ao todo.

Indicador 2.1.2: Aguardando dados consolidados.

Indicador 2.1.3: Foram registrados 241 exames ao todo.

Indicador 2.2.1: Não houve registro de morte materna. Foram registrados 11 óbitos de menores de 1 ano de idade (20,48 na taxa de mortalidade infantil), de onde a grande maioria foi de 10 casos em nascidos vivos de 0 a 6 dias (18,62 de mortalidade neo natal precoce), enquanto houve nenhum nos de 7 a 27 dias (0,00 de neo natal tardia) e 1 nos de 7 a 364 dias (1,86 de pós neo natal).

Indicador 3.1.1: Houve apenas 02 internações por transtorno mental.

Indicador 4.1.1: Houve 40 mortes por doença crônica não transmissível no período.

Indicador 4.2.1: Foi verificada uma maior procura do publico masculino aos serviços de saúde, na Atenção Primária em relação ao período da linha-base.

Indicador 5.1.1: Foram reguladas, e 8.623 consultas especializadas, 2.780 exames especializados, incluindo 167 exames realizados na Santa Casa de Corumbá, 2 pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio (TFD) 01 para o Hospital Samaritano (Higienópolis) e outro 01 para o Hospital dos Rins, ambos em São Paulo / SP.

Indicador 6.1.1: É necessário aguardar o encerramento de 2020 para realizar o cálculo final das proporções de cura das coortes. Porém existem pacientes notificados sendo monitorados desde 2018 para essa avaliação. Para Tuberculose, até o momento é registrada uma taxa de 58,80% (de 47 casos), enurnato para Hanseníase, 100% dos casos registrados (apenas 6) se mostraram curados..

Indicador 6.1.2: Informações conforme SINAN-NET: Contatos identific sem confirmação: 77; Contatos examinados sem confirmação: 16; Contatos identific.: 169; Contatos examinado: 47; Contatos Reg. COM CONFIRMAÇÃO: 92,0; Contatos Examinados COM CONFIRMAÇÃO: 31; % CE COM CONFIRMAÇÃO: 34.

Indicador 6.1.3: Foram realizadas apenas 04 procedimentos de busca, pois segundo informações desse Programa da Vigilância em Saúde, as baciloscopias neste período

avaliado, foram suspensas devido ao Covid-19, e risco de contaminação da equipe por falta de capelo de biosegurança..

Indicador 6.1.4: Aguardando dados consolidados.

Indicador 6.1.5: Já haviam 73 pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV, na base de dados. Foram registrados 7 novos pacientes. Todos estão sendo devidamente acompanhados pela rede.

Indicador 6.1.6: Ocorreu uma baixa na produção do Laboratório Central, em relação ao período anterior.

Indicador 6.2.1: Dos 40.980 imóveis, da base de conhecimento geográfico, o Centro de Controle de Vetores realizou ações de combate à dengue em 67,36% dos imóveis (25.094) no 3º ciclo. No 4º ciclo atingiu 83,92% (34.389).

Indicador 6.3.1: Quanto aos parâmetros atingidos, foram 102,38% para coliformes totais, 76,19% para cloro residual livre e 102,38% para turbidez. No mês de Junho/2020, não foi possível atingir a meta para cloro residual livre, pois as coletas foram realizadas na Zona Rural e por não ser de água tratada o Lacen não realiza essa análise.

Indicador 6.3.2: Não foram realizados novos cadastros de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes, mas foram realizadas 6 atualizações atingindo 3,00 pontos.

Indicador 6.3.3: Com o total 28 casos, o relatório do CEREST, demonstrou uma pequena redução dos acidentes de trabalho em relação ao período anterior.

Indicador 6.3.4: Aguardando dados consolidados.

Indicador 6.3.5: Embora a portaria estabeleça 11 profissionais para compor a equipe, apenas 9 puderam atuar no período.

Indicador 6.3.6: Considerando as vacinas do calendário anual para todas as faixas etárias (BCG, Pentavalente, VIP, Rotavírus, Pneumonia 10, MC, Febre Amarela, Tríplice Viral, VOP, DTP, Tetraviral, Hepatite A, HPV, Pneumonia 13, Pneumonia 23, Influenza, Dupla Adulto), foram disponibilizadas um total de 142.920 no período, das quais 43.300 usuários foram imunizados. Foi percebida uma baixa procura da população, possivelmente em razão da Covid-19. Além disso não é possível determinar quantas doses ainda serão disponibilizadas, o que não permite uma análise efetiva deste indicador.

Indicador 7.1.1: Os registros de entradas e saídas de insumos, principalmente medicamentos, integra todas as unidades e vem sendo, constantemente atualizado no sistema, o que permite um monitoramento permanente.

Indicador 8.1.1: Apenas 1 Unidade Básica de Saúde possui o Conselho Gestor implantado. Ações necessárias para a implantação demandam efetiva participação dos usuários em reuniões, contando com a presença física também de membros da Secretaria e Conselho Municipais de Saúde, o que acabou sendo inviabilizado, em parte, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19.

Indicador 8.1.2: Não foi possível implantar no período, questionários de avaliação dos serviços nas Unidades de Saúde, a logística ainda passará por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 9.1.1: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

Indicador 10.1.1: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	390,00	84,94	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	83,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	98,02	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	☒ Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	94,20	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,43	0,08	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,26	0,05	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,74	28,79	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	8,79	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	14,84	20,48	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,52	84,96	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	56,02	49,90	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,33	84,67	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	1	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 1: (84,94) Foram registrados um total de 40 óbitos por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. na faixa etária de 30 a 69 anos.

Indicador 2: (0,0 segundo a SES) Foram registrados 14 obitos de mulher em idade fértil, os quais já estão em processo de investigação que totalizariam 100,00%.

Indicador 3: (98,02) Foram registrados um total 319 óbitos não fetais, dos quais apenas 5 não possuem causa básica definida. Os resultados dos registros de óbitos com causa básica definida foram apresentados pela Vigilância em Saúde .

Indicador 4: (0,00) A cobertura atingida neste quadrimestre foi respectivamente para Pentavalente (3ª Dose) com 63,21%, Pneumocócica (2ª Dose) 71,97%, Poliomielite (3ª Dose) 53,02%, Tríplice Viral (1ª Dose) 67,19%. Desta forma, foi alcançando a média geral de 63,85% de cobertura para a faixa etária de até 2 anos, entretanto, como nenhuma atingiu 75,00%, acabou sendo lançado para o período o valor 0,00%, quadro que pode ser revertido até o fim do exercício quando houver a avaliação anual.

Indicador 5: (100,00) Foram registradas um total de 14.234 doenças de notificação compulsória imediata, sendo todos encerrados em até 60 dias após notificação, conforme

relatório da VIGEP.

Indicador 6: (N/A) A proporção de cura da hanseníase poderá ser calculado somente 2 anos após notificação. Existem 14 casos notificados em 2018 sendo monitorados, cujo resultado final será apresentado após 31/12/2020 e mais 6 casos de 2019, cujos resultados poderão ser calculados ao término de 2021. Não há registro de novos casos em 2020 até momento.

Indicador 7: (N/A) Não monitorado no Estado de Mato Grosso de Sul, conforme Pactuação Interfederativa 2017-2021.

Indicador 8: (0) Não houveram casos de sífilis congênita durante o período

Indicador 9: (0) Não houve casos de aids em menores de 5 anos no período.

Indicador 10: (94,20) Quanto aos parâmetros atingidos, foram 102,38% para coliformes totais, 76,19% para cloro residual livre e 102,38% para turbidez. No mês de Junho/2020, não foi possível atingir a meta para cloro residual livre, pois as coletas foram realizadas na Zona Rural e por não ser de água tratada o Lacen não realiza essa análise.

Indicador 11: (0,08) Foram realizados 1272 exames considerando a faixa etária..

Indicador 12: (0,05) Foram realizados 131 exames considerando a faixa etária.

Indicador 13: (28,79) Foram realizados 192 partos normais e 445 cesarianas..

Indicador 14: (8,79) Dos partos ocorridos, 56 mães foram registradas como adolescentes..

Indicador 15: (20,48) Foram registrados 11 óbitos de menores de 1 ano de idade (20,48 na taxa de mortalidade infantil), de onde a grande maioria foi de 10 casos em nascidos vivos de 0 a 6 dias (18,62 de mortalidade neo natal precoce), enquanto houve nenhum nos de 7 a 27 dias (0,00 de neo natal tardia) e 1 nos de 7 a 364 dias (1,86 de pós neo natal).

Indicador 16: (0) Não foram registrados óbitos maternos no período.

Indicador 17: (84,96 segundo a SES) A cobertura da Atenção Básica foi de 85,92, conforme informações do eGestor (portal SISAB).

Indicador 18: (49,90) O PBF realizou a cobertura de 6.426 das 12.877 famílias cadastradas.

Indicador 19: (84,67, segundo a SES) A cobertura da Saúde Bucal ainda não foi disponibilizada no eGestor (portal SISAB), meio oficial de publicação desse indicador, porém foram registrados 3.334 procedimentos nas UBSs.

Indicador 20: (100,00) Foram realizados no período 461 cadastros e inspeções de estabelecimentos sujeitos à Visa, 246 atividades educativas para população, 195 atividades educativas para o setor regulado, 47 recebimentos e atendimentos de denúncias e 10 instaurações de processo administrativo sanitário.

Indicador 21: (N/A) Não monitorado no Estado de Mato Grosso de Sul, conforme Pactuação Interfederativa 2017-2021.

Indicador 22: (1) Dos 40.980 imóveis, da base de conhecimento geográfico, o Centro de Controle de Vetores realizou ações de combate à dengue em 67,36% dos imóveis (25.094) no 3º ciclo. No 4º ciclo atingiu 83,92% (34.389).

Indicador 23: (100,00) Desde 2018, é uma prática comum dos serviços de saúde do município preencher o campo "ocupação" em todos os agravos relacionados ao trabalho.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.206.527,67	6.376.018,36	1.300.206,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.882.752,05
	Capital	0,00	0,00	5.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.762,33	147.249,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.988.256,00	17.242.419,53	4.198.987,07	0,00	0,00	0,00	83.760,00	27.513.422,60
	Capital	0,00	0,00	16.734,00	13.380,00	1.114.547,45	0,00	0,00	390.011,23	1.534.672,68
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	38.818,31	299.520,70	158.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	496.361,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.189.715,07	999.241,61	340.584,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.541,14
	Capital	0,00	0,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.981,40	99.801,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	73.183,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.183,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	37.213.240,25	8.658.838,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.669.073,70	51.541.152,10
	Capital	0,00	78.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.378,44	410.183,42
TOTAL		0,00	48.715.362,28	33.674.262,51	6.011.180,35	1.114.547,45	0,00	0,00	6.712.967,10	96.228.319,69
(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,17 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	41,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 868,44
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,10 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	28,60 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,72 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	70.853.000,00	70.853.000,00	50.787.903,97	71,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.550.000,00	4.550.000,00	2.772.784,79	60,94

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.550.000,00	4.550.000,00	2.772.784,79	60,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	15.303.000,00	15.303.000,00	12.890.726,91	84,24
ITBI	15.300.000,00	15.300.000,00	12.890.726,91	84,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.450.000,00	26.450.000,00	17.677.812,19	66,83
ISS	25.700.000,00	25.700.000,00	17.260.534,05	67,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	750.000,00	750.000,00	417.278,14	55,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	24.550.000,00	24.550.000,00	17.446.580,08	71,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	288.850.000,00	288.850.000,00	167.641.651,88	58,04
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	29.281.544,68	57,41
Cota-Parte ITR	11.000.000,00	11.000.000,00	2.633.562,90	23,94
Cota-Parte do IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	7.365.170,83	86,65
Cota-Parte do ICMS	215.000.000,00	215.000.000,00	127.254.885,29	59,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	1.106.488,18	40,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	359.703.000,00	359.703.000,00	218.429.555,85	60,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.300,00	3.309.749,00	3.307.824,67	99,94	2.206.527,67	66,67	2.137.475,46	64,58	1.101.297,00
Despesas Correntes	2.715.300,00	3.309.749,00	3.307.824,67	99,94	2.206.527,67	66,67	2.137.475,46	64,58	1.101.297,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.429.500,00	6.843.032,00	5.994.113,08	87,59	5.988.256,00	87,51	5.774.724,00	84,39	5.857,08
Despesas Correntes	6.425.500,00	6.842.032,00	5.993.256,00	87,59	5.988.256,00	87,52	5.774.724,00	84,40	5.000,00
Despesas de Capital	4.000,00	1.000,00	857,08	85,71	0,00	0,00	0,00	0,00	857,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	342.500,00	666.341,00	666.246,20	99,99	38.818,31	5,83	38.818,31	5,83	627.427,89
Despesas Correntes	342.000,00	666.341,00	666.246,20	99,99	38.818,31	5,83	38.818,31	5,83	627.427,89
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.571.000,00	4.693.080,00	4.688.926,82	99,91	3.189.715,07	67,97	3.127.133,10	66,63	1.499.211,75
Despesas Correntes	4.569.000,00	4.693.080,00	4.688.926,82	99,91	3.189.715,07	67,97	3.127.133,10	66,63	1.499.211,75
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	6.100,00	5.598,56	91,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,56
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	6.100,00	5.598,56	91,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	48.733.100,00	48.086.513,50	47.528.410,16	98,84	37.292.045,23	77,55	36.402.172,29	75,70	10.236.364,93
Despesas Correntes	48.684.100,00	47.984.513,50	47.433.221,13	98,85	37.213.240,25	77,55	36.323.367,31	75,70	10.219.980,88
Despesas de Capital	49.000,00	102.000,00	95.189,03	93,32	78.804,98	77,26	78.804,98	77,26	16.384,05
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	62.796.400,00	63.604.815,50	62.191.119,49	97,78	48.715.362,28	76,59	47.480.323,16	74,65	13.475.757,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	62.191.119,49	48.715.362,28	47.480.323,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	62.191.119,49	48.715.362,28	47.480.323,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	32.764.433,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	29.426.686,12	15.950.928,91	14.715.889,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,47	22,30	21,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	32.764.433,37	48.715.362,28	15.950.928,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.199.691,99	0,00	0,00	928.109,79	262.743,41	8.838,79	14.836.788,06
Empenhos de 2018	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113.952,75
Empenhos de 2017	41.824.591,82	54.280.753,37	12.456.161,55	0,00	2.764.064,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.220.225,80
Empenhos de 2016	40.270.622,68	50.062.901,94	9.792.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.792.279,26
Empenhos de 2015	38.426.861,45	50.189.840,88	11.762.979,43	0,00	641.764,99	0,00	0,00	0,00	0,00	12.404.744,42

Empenhos de 2014	37.306.519,68	45.853.429,82	8.546.910,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.546.910,14
Empenhos de 2013	34.964.733,53	42.192.063,86	7.227.330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.227.330,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	68.918.500,00	68.918.500,00	64.927.380,67	94,21
Provenientes da União	43.762.000,00	43.762.000,00	48.453.316,45	110,72
Provenientes dos Estados	25.156.500,00	25.156.500,00	16.474.064,22	65,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	689.000,00	689.000,00	1.254.702,18	182,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	69.607.500,00	69.607.500,00	66.182.082,85	95,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.068.000,00	19.860.483,68	10.405.210,72	52,39	7.823.473,71	39,39	7.716.926,59	38,86	2.581.737,01
Despesas Correntes	10.641.100,00	16.585.473,68	10.197.040,74	61,48	7.676.224,38	46,28	7.574.997,26	45,67	2.520.816,36
Despesas de Capital	3.426.900,00	3.275.010,00	208.169,98	6,36	147.249,33	4,50	141.929,33	4,33	60.920,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.820.500,00	43.020.879,24	30.946.325,61	71,93	23.059.839,28	53,60	22.202.264,28	51,61	7.886.486,33
Despesas Correntes	34.526.500,00	36.501.265,24	27.287.822,61	74,76	21.525.166,60	58,97	20.924.162,21	57,32	5.762.656,01
Despesas de Capital	6.294.000,00	6.519.614,00	3.658.503,00	56,12	1.534.672,68	23,54	1.278.102,07	19,60	2.123.830,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	886.000,00	886.000,00	853.331,80	96,31	457.543,50	51,64	457.543,50	51,64	395.788,30
Despesas Correntes	885.000,00	885.000,00	853.331,80	96,42	457.543,50	51,70	457.543,50	51,70	395.788,30
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.633.500,00	3.475.143,65	1.992.712,45	57,34	1.439.627,47	41,43	1.416.871,82	40,77	553.084,98
Despesas Correntes	1.821.000,00	2.529.043,65	1.800.330,39	71,19	1.339.826,07	52,98	1.317.070,42	52,08	460.504,32

Despesas de Capital	812.500,00	946.100,00	192.382,06	20,33	99.801,40	10,55	99.801,40	10,55	92.580,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	364.000,00	749.380,00	270.192,24	36,06	73.183,16	9,77	71.083,16	9,49	197.009,08
Despesas Correntes	153.000,00	288.380,00	117.831,59	40,86	73.183,16	25,38	71.083,16	24,65	44.648,43
Despesas de Capital	211.000,00	461.000,00	152.360,65	33,05	0,00	0,00	0,00	0,00	152.360,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.790.500,00	34.973.408,05	17.888.343,39	51,15	14.659.290,29	41,92	14.529.806,93	41,55	3.229.053,10
Despesas Correntes	10.189.500,00	33.150.408,05	17.119.083,08	51,64	14.327.911,85	43,22	14.240.521,42	42,96	2.791.171,23
Despesas de Capital	601.000,00	1.823.000,00	769.260,31	42,20	331.378,44	18,18	289.285,51	15,87	437.881,87
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	69.562.500,00	102.965.294,62	62.356.116,21	60,56	47.512.957,41	46,14	46.394.496,28	45,06	14.843.158,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.785.300,00	23.170.232,68	13.713.035,39	59,18	10.030.001,38	43,29	9.854.402,05	42,53	3.683.034,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.250.000,00	49.863.911,24	36.940.438,69	74,08	29.048.095,28	58,25	27.976.988,28	56,11	7.892.343,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.228.500,00	1.552.341,00	1.519.578,00	97,89	496.361,81	31,98	496.361,81	31,98	1.023.216,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.204.500,00	8.168.223,65	6.681.639,27	81,80	4.629.342,54	56,68	4.544.004,92	55,63	2.052.296,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.000,00	755.480,00	275.790,80	36,51	73.183,16	9,69	71.083,16	9,41	202.607,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	59.523.600,00	83.059.921,55	65.416.753,55	78,76	51.951.335,52	62,55	50.931.979,22	61,32	13.465.418,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	132.358.900,00	166.570.110,12	124.547.235,70	74,77	96.228.319,69	57,77	93.874.819,44	56,36	28.318.916,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	69.562.500,00	102.965.294,62	62.356.116,21	60,56	47.512.957,41	46,14	46.394.496,28	45,06	14.843.158,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.796.400,00	63.604.815,50	62.191.119,49	97,78	48.715.362,28	76,59	47.480.323,16	74,65	13.475.757,21

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul21/12/20 10:32:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	16.154.903,08
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.815.000,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	17.969.903,08

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	9.192.672,58	8.658.838,15	8.654.718,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	9.192.672,58	8.658.838,15	8.654.718,15

Gerado em 15/03/2021 12:26:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	66.118,30
Total	66.118,30

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	39.450,00	39.450,00	39.450,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	39.450,00	39.450,00	39.450,00
--------------	------------------	------------------	------------------

Gerado em 15/03/2021 12:26:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			572.364,76
Total			572.364,76
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	274.059,88	52.364,76	52.364,76
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	274.059,88	52.364,76	52.364,76

Gerado em 15/03/2021 12:26:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com relação as despesas ações e serviços públicos em saúde, até o fim deste período quadrimestral, foram gastos um total de R\$ 96.228.319,69, sendo R\$ 48.715.362,28 provenientes de recursos próprios, R\$ 33.674.262,51 de repasses da União e R\$ 6.011.180,35 do Estado. Além de, R\$ 1.114.547,45 provindos de convênios e R\$ 6.712.967,10 de outros recursos destinados à Saúde.

Foram realizadas despesas de R\$ 10.030.001,38 com a Atenção Básica, R\$ 29.048.095,28 com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 496.361,81 com Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 4.629.342,54 com Vigilância Sanitária, R\$ 73.183,16 com Vigilância Epidemiológica, R\$ 51.951.335,52 com Outras Subfunções (Administração Geral).

De acordo com as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do total de R\$ 96.228.319,69 já mencionados, foram liquidados R\$ 52.398.315,55 em despesas de pessoal e encargos sociais, R\$ 41.638.097,31 em outras despesas correntes (custeio) e R\$ 2.191.906,83 em despesas de capital (investimentos).

Quanto aos indicadores financeiros, cabe destacar que, até o momento, a despesa total em saúde sob a responsabilidade do Município, alcançou o valor de R\$ 868,44 por habitante e a participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 chegou a 22,30%, o que representa um valor positivo, por estar 7,30% (R\$ 15.950.928,91), acima do limite mínimo constitucional.

COVID-19 - RECEITAS:

Com relação às Receitas Recebidas para Enfrentamento à Covid-19, estas totalizaram R\$ 14.752.861,50, sendo neste 2º Quadrimestre:

- Da União (Fonte 14), um total de R\$ 13.871.631,30, decorrente do programa de Enfrentamento à Emergência de Saúde Nacional.

- Ordinários (Fonte 00), no total de R\$ 881.230,20, decorrente de doações.

COVID-19 - EXECUÇÃO:

Com relação Execução Financeira com Recursos do Covid-19, foram empenhados R\$ 8.176.175,25 e pagos R\$ 8.721.582,91, sendo estes valores referentes apenas à Administração Geral neste 2º Quadrimestre.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/05/2023.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE QUANTITATIVO DE LEITOS E EQUIPAMENTOS DE UTI ADULTO E UTI ADULTO COVID-19 - VISITA TÉCNICA Nº 28 - Visita Técnica na Santa Casa de Corumbá para conferência do quantitativo de leitos e equipamentos de UTI disponíveis, de acordo com sua tipologia e uso exclusivo. A atividade visa comparar a avaliação atual com as constatações do relatório SISAUD nº 24/2019 (encaminhado através do Ofício nº 26/2019/SMAS/SMS em 07/06/2019) assim como verificar a existência de novos leitos e equipamentos de uso exclusivo para usuários acometidos pela COVID-19.	Concluído
Recomendações	Após visitas "in loco", realizada por auditores do Componente Municipal do SNA, conclui-se que a Santa Casa de Corumbá possui 20 (vinte) leitos operacionais de UTI Tipo II Adulto, destes: 17 (dezesete) leitos são cadastrados no CNES como SUS, sendo os 10 (dez) leitos UTI COVID 19 e mais 07 (sete) leitos de UTI Adulto. Os leitos estão equipados e em funcionamento, porém para atender de forma integral os requisitos da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS/2017 faz-se necessário a aquisição de alguns itens já destacados no Relatório de Visita Técnica SISAUD nº 24/2019 para os leitos de UTI Adulto, assim como a aquisição de outros para a UTI de uso exclusivo para usuários internados com quadro grave da COVID19. Devendo ser verificado pela Instituição a possibilidade de aquisição imediata dos materiais/equipamentos, na hipótese de eventual dificuldade financeira, deverá ser adotado um cronograma de aquisição dos itens faltantes. Quanto à documentação do Responsável Técnico médico, enfermeiro e fisioterapeuta há a possibilidade de complementação documental, de acordo com as legislações da ANVISA e CFM.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA Nº 27 - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2018, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2015 que celebram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE - CNES nº 6587100 e o Município de Corumbá/MS. Foram avaliados 16 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Humanização do Atendimento; e Gestão. A pontuação total obtida pela APAE foi de 147,69 pontos de um total possível de 150, correspondendo a 98,46% das metas pactuadas.	Concluído
Recomendações	Foi constatado que algumas prerrogativas de cumprimento de metas que causavam dependência por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SMS foi comprometido por não haver instituído algumas rotinas de trabalho entre a SMS e o Prestador: como as primeiras consultas realizadas na Instituição; e a não existência de um mecanismo de referência e contra referência para os encaminhamentos dos usuários entre a Rede Municipal e o Prestador. Tais condutas constam nos indicadores e se realizadas proporcionam maior facilidade e agilidade no atendimento para os usuários. Assim como a Implantação de um Protocolo de Atendimento e a definição de fluxos assistenciais iria dirimir as informações desencontradas.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA DE CORUMBÁ) - VISITA TÉCNICA Nº 29 - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Agosto de 2018 a Janeiro de 2019 de 2018, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Foram avaliados 19 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Gestão Hospitalar; Políticas Prioritárias; e Hospital localizado em Municípios de Fronteira. A pontuação total obtida pela Santa Casa foi de 1.004,90 pontos de um total possível de 1.200, correspondendo a 83,74% das metas pactuadas.	Concluído

Recomendações	Quanto aos indicadores relacionados à Atenção à Saúde que está relacionada ao parto e ao nascimento, destacamos que a taxa de cesárea apresenta crescente inversão de determinações legais pactuadas justamente para diminuir o quadro que está se instalando, em que há um crescente número de parto cesáreo em detrimento do parto normal; a não utilização/comprovação da posição não supina enquanto não for adota continuará como meta não cumprida. Para mudanças de processos de trabalho, a Instituição deverá adotar medidas que viabilizem treinamento que incorpore as boas práticas de atenção ao parto e nascimento no campo teórico-prático da obstetrícia com fomento de tecnologias de cuidados não invasivos que contribuirá na consequente redução das intervenções desnecessárias constituídas em recomendações da OMS e reforçadas pelo Ministério da Saúde por meio da política indutora denominada Rede Cegonha. Ao realizar as entrevistas com os colaboradores assim como os usuários foi constatada que se mantém o decréscimo de satisfação dos mesmos e os pontos que perpetuam nessa análise continuam sendo relacionadas as condições estruturais para a realização das atividades como: disponibilidade de materiais e equipamentos, seguido por acomodações e mobiliários.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Assessoria Jurídica e Gabinete da SMS	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Clínica de Diálise Renal Med	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA DA CECAA/SES/MS REFERENTE À RENAL MED - Manifestação quanto às informações constantes em relatório Nº 861/2019 da CECAA sobre adequação da Unidade Prestadora de serviços de saúde, face à Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014, bem como as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC no Sistema Único de Saúde. Do total de 19 constatações iniciais apresentadas em 2016 apenas 03 aparecem no relatório de 2019, permanecendo 02 no ano de 2020, sendo elas: organização da rede de atenção à pessoa com doença renal crônica e continuidade na oferta de medicamento básico para os usuários do SUS em terapia renal substitutiva.	Concluído
Recomendações	Que seja viabilizado através de logística de acesso e conclusão de política pública para melhor atendimento do usuário do SUS em tratamento de diálise.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	NEPS/SMS e CMS	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá / Secretaria Municipal de Saúde	CAPACITAÇÃO SOBRE AUDITORIA E CONTROLE SOCIAL NA ANÁLISE DOS INDICADORES CONTRATUALIZADOS DA SANTA CASA DE CORUMBÁ - Em atendimento à solicitação do NEPS/SMS (Núcleo de Educação Permanente em Saúde) e CMS (Conselho Municipal de Saúde) foi realizada capacitação direcionada ao Conselho Municipal de Saúde - CMS sobre os indicadores, metas e recursos financeiros recebidos pela Santa Casa de Corumbá, tendo como base o Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES). A atividade fez parte do 1º Ciclo de Palestras desenvolvido pelo NEPS em parceria com o Telessaúde/MS, realizado por meio virtual e com participantes presentes no local da transmissão da atividade.	Concluído
Recomendações	Que as atividades de capacitação e/ou treinamento possam ser realizadas rotineiramente e com temas de interesse para o controle social para que tenham cada vez mais indivíduos com conhecimento e habilidade nas atividades a ser realizadas e exercer um efetivo controle e monitoramento no âmbito do SUS.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2019, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Foram avaliados 19 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Gestão Hospitalar; Políticas Prioritárias; e Hospital localizado em Municípios de Fronteira.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Prestação de contas da Santa Casa de Corumbá	ANÁLISE CONTABIL-FINANCEIRO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA A SANTA CASA DE CORUMBÁ ATRAVES DE ADITIVOS ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2019 - Aferir a destinação dos recursos financeiros direcionados para a utilização na Santa Casa de Corumbá, através de aditivos repassados do Fundo Municipal e Estadual de Saúde para a Instituição entre os anos de 2017 a 2019. A atividade foi encerrada sem análise do conteúdo, pois a Instituição não encaminhou a documentação pertinente durante meses em que fora solicitado, tornando impossível qualquer resultado.	Concluído
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Assessoria Jurídica e Gabinete da SMS	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Termo de Referência da Clínica Privada Renal Med	ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA - RENAL MED 2020 RENAL MED - Análise do Termo de Referência da Clínica de Diálise Renal Med.	Concluído
Recomendações	Foram recomendadas alterações de clausula para maior clareza nas intenções; inclusões parciais de textos e de cláusulas, reordenação de sequência do termo entre outras.				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Assessoria Jurídica; Gabinete da SMS; MPF	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Serviço de Oncologia da Santa Casa de Corumbá	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DA UNACON DA SANTA CASA DE CORUMBA ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2013 - Levantamento de informações para subsidiar o Gabinete da SMS para responder ao Ministério Público Federal referente a análises dos procedimentos adotados para o recebimento dos valores por parte da UNACON da Santa Casa no período compreendido entre os anos de 2011 a 2013. Discriminando a metodologia adotada para análise de produção da UNACON quanto à apresentação de APAC e SIH em alta complexidade oncológica, confecção de relatórios, demonstrativo de produção realizada no período e rotina utilizada para os repasses financeiros.	Concluído
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2019, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2015 que celebram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE - CNES nº 6587100 e o Município de Corumbá/MS. Foram avaliados 16 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Humanização do Atendimento; e Gestão.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Secretaria Municipal de Saúde	ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO E/OU CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Revisão da tabela para Credenciamento de procedimentos SUS, atualização de procedimentos e valores unitários. O arquivo está sendo elaborado com base na publicação anterior da mesma, considerando para análise e consulta os procedimentos e valores de porte e outros identificados na Associação Médica Brasileira - AMB; TUSS; e SIGTAP, estando o arquivo sendo organizado em planilhas. A Atividade para ser finalizada necessita que seja encaminhado relatório informativo de procedimentos a serem excluídos, pois já são realizados pelo Município; assim como, de relação de procedimentos a ser incluído na tabela.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	RAS - Oncologia	ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA ONCOLOGIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REGIÃO DE SAÚDE DE CORUMBÁ - Considerando a importância epidemiológica do câncer e sua magnitude como problema de saúde pública, e a necessidade de redução da mortalidade e da incapacidade causadas por câncer, bem como o reordenamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS. Foi constatada a necessidade de se reorganizar os serviços com a finalidade de garantir o cuidado integral ao usuário com doença crônica. A presente documentação está avaliando a capacidade instalada da rede de serviços na Região de Saúde de Corumbá, elencando a estrutura do sistema de saúde, capacidade instalada da UNACON, protocolos de acesso, procedimentos e exames necessários para o diagnóstico e tratamento. Com descrição do fluxo do paciente desde sua entrada na atenção básica até os cuidados paliativos identificando as referências e contra referência.	Concluído
Recomendações	Que haja integração e comprometimento de todos os pontos de atenção da rede de atenção em saúde para propiciar um diagnóstico e tratamento oportuno aos usuários.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Santa Casa de Corumbá e MPF	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Serviço de Oncologia da Santa Casa de Corumbá	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DA UNACON DA SANTA CASA DE CORUMBA COM PREVISÃO NO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO VIGENTE ENTRE OS ANOS DE 2017 A 2020 - Cooperação Técnica junto a Santa Casa de Corumbá para subsidiar informações ao Ministério Público Federal referente a análises dos procedimentos adotados para o recebimento dos valores previstos no Termo de Contratualização, quanto ao serviço de Oncologia através de apresentação de APAC e AIH Alta Complexidade em Oncologia à administração municipal nos anos de 2017 a 2020. Metodologia adotada para análise, confecção de relatórios, demonstrativo de produção realizadas no período e rotina utilizada para o repasse financeiro.	Concluído
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Ouvidoria do Município	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Informações de Internações Hospitalares no DATASUS	ELABORAÇÃO DE GUIA DE ACESSO AO TABNET/DATASUS/MS - Solicitação via protocolo geral da PMC em que solicita informações de internações hospitalares realizadas na Santa Casa de Corumbá, não especificando período. Justificando que seria realizada uma análise de situação regional. Como metodologia para atingir o objeto que fora solicitado o Serviço Municipal de Auditoria em Saúde elaborou um guia rápido para acesso de informações hospitalares na plataforma TABNET/DATASUS do Ministério da Saúde.	Concluído
Recomendações	Que haja disponibilização do material confeccionado por meio de plataforma digital que possibilite o acesso da população no que se refere a informações em saúde, sendo o TABNET/DATASUS de domínio público.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Gabinete do Prefeito; CGU; Gabinete da SMS	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Credenciamento Municipal/ SMS	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GABINETE DO PREFEITO PARA LEVANTAMENTO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTENCENTES AO CREDENCIAMENTO MUNICIPAL 2017 E 2019 - Levantamento de informações para subsidiar o Gabinete do Prefeito e da SMS para responder à CGU (Corregedoria Geral da União) referente à prestação de informações por meio de relatórios próprios de auditoria e originais de requisição de procedimentos que foram realizados com base no credenciamento vigente em 2017 e atualizados no ano de 2019. Discriminando a metodologia adotada para análise de produção dos prestadores que aderiram ao credenciamento quanto à apresentação de Procedimentos ambulatoriais, confecção de relatórios, demonstrativo de produção realizada no período e rotina utilizada para os repasses financeiros.	Concluído
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	CEO e LRPDL	ANÁLISE QUALITATIVA DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - UNIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LEONEL - LRPDL - RELATÓRIO SISAUD Nº 113 - Em atendimento à programação anual do Componente Municipal do SNA foi realizada, no período de 07 a 21 de março de 2019, pesquisa avaliativa em média complexidade ambulatorial em atendimento/tratamento de confecção e instalação de prótese dentária no Laboratório Regional de Prótese Dentária Leonel - LRPDL, CNPJ nº 02838835882, com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/DATASUS/MS sob o número 6621112 e Centro de Especialidades Odontológicas de Corumbá - CEO (CNES nº 3733300). Com intuito de analisar a rotina de controle e avaliação de registro de dados sobre tratamentos prestados e informações constantes no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS. O período de abrangência da ação foi de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019. A ação está sendo efetivada por técnicos do Componente Municipal de Auditoria em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, com formação na área de odontologia e enfermagem.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As Outras Auditorias aqui apresentadas, foram encaminhadas pelo Serviço Municipal de Auditoria em Saúde de Corumbá.

Foi encaminhada a informação de 16 atividades de auditoria realizadas ao todo durante o período de MAIO A AGOSTO de 2020, sendo:

12 concluídas: VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE QUANTITATIVO DE LEITOS E EQUIPAMENTOS DE UTI ADULTO E UTI ADULTO COVID-19 - VISITA TÉCNICA Nº 28; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA Nº 27; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA DE CORUMBÁ) - VISITA TÉCNICA Nº 29; ANÁLISE DE RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA DA CECAA/SES/MS REFERENTE À RENAL MED; CAPACITAÇÃO SOBRE AUDITORIA E CONTROLE SOCIAL NA ANÁLISE DOS INDICADORES CONTRATUALIZADOS DA SANTA CASA DE CORUMBÁ; ANÁLISE CONTABIL-FINANCEIRO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA A SANTA CASA DE CORUMBÁ ATRAVES DE ADITIVOS ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2019; ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA - RENAL MED 2020 RENAL MED; PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DA UNACON DA SANTA CASA DE CORUMBA ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2013; ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA ONCOLOGIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REGIÃO DE SAÚDE DE CORUMBÁ; PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DA UNACON DA SANTA CASA DE CORUMBA COM PREVISÃO NO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO VIGENTE ENTRE OS ANOS DE 2017 A 2020; ELABORAÇÃO DE GUIA DE ACESSO AO TABNET/DATASUS/MS; ANÁLISE QUALITATIVA DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - UNIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LEONEL - LRPDL - RELATÓRIO SISAUD Nº 113; COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GABINETE DO PREFEITO PARA LEVANTAMENTO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTENCENTES AO CREDENCIAMENTO MUNICIPAL 2017 E 2019.

04 em andamento: ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA; ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO E/OU CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE; ANÁLISE QUALITATIVA DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - UNIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LEONEL - LRPDL - RELATÓRIO SISAUD Nº 113.

11. Análises e Considerações Gerais

Em atendimento à Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, este Relatório objetivou apresentar de forma sistemática os resultados alcançados com a execução da PAS 2020 no 2º Quadrimestre de 2020.

Este 2º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2020, trata do período de Maio a Agosto e vem demonstrar que a apesar da situação provocada pela Pandemia do Covid-19, os serviços de saúde, não tem deixado de ser realizados.

A Secretaria se manteve atuante, mesmo diante desta pandemia, porém a notificação de muitas de suas ações e serviços, acabaram passando em branco, em respeito à Legislação Eleitoral, que por força da recomendação N. 02/2020 do Ministério Público Estadual (MPE), determinou que até o dia 16 de outubro, serão publicados apenas conteúdos relacionados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e possíveis casos de grave e urgente necessidade, com prévia autorização pela Justiça Eleitoral. A seguir, algumas notícias que tiveram destaque:

MAIO: Profissionais da rede de Urgência e Emergência passam por capacitação; Ministério da Saúde habilita novos leitos de UTI na Santa Casa de Corumbá; Corumbá é escolhida em estudo nacional, e população é testada em domicílio para o COVID-19; No Dia Internacional da Enfermagem, prefeito recebe representantes da SIEMS; Inicia hoje terceira fase de Vacinação contra influenza, destinada às crianças; Corumbá homologa 10 leitos contra Covid-19, com presença do Secretário Estadual de Saúde; Corumbá conta com Disk Coronavírus e Drive-Thru; Dia D contra H1N1 é suspenso pelo Ministério da Saúde, mas vacinação segue em 8 Unidades.

JUNHO: Vacinação contra H1N1 atinge 98,60% do público-alvo; Prefeito inaugura 2 Unidades Básicas de Saúde da Família na Zona Rural; Secretaria de Saúde mantém o trabalho no combate a dengue; Prefeitura amplia testagem para o coronavírus; Cerest orienta sobre trabalho em cemitérios; Ampliação de leitos para pacientes com Covid-19 na Santa Casa de Corumbá; Com reorganização dos leitos já existentes, Hospital disponibiliza 10 leitos clínicos Covid-19; Receita Federal doa 103 protetores faciais para Saúde; Primeiro piso do Centro de Especialidades Médicas deve ser entregue em 15 dias; Corumbá reforma hospital para ampliação de leitos clínicos; Unidade de Saúde Bonifácio Tiaen abre sala de vacinação; Corumbá tem 38 pessoas curadas da Covid-19 e 5 internadas na Santa Casa; Profissionais da saúde realizam cursos destinados a atendimento oncológico; Corumbá inicia testagem em profissionais da saúde; Para melhor atender população, Maternidade recebe reforma e pintura; Santa Casa recebe recursos do Ministério da Saúde para ações do Covid-19; Prefeitura de Corumbá recebe doação de EPIs do Lions Club Internacional; Começa no dia 04 a segunda etapa do Estudo EPICOVID-19; Vacinação contra H1N1 é prorrogada para público de todas as fases; Secretaria de Saúde e Associação Comercial irão realizar web capacitação para os lojistas.

JULHO: Corumbá recebe mais cinco respiradores do Governo do Estado; Secretaria de Saúde institui Central de Atendimento Covid-19; Com ampliação, Município realiza até 830 testes de Covid-19 por semana; Bairros Nossa Senhora de Fátima e Cristo Redentor recebem mutirão da dengue; Tomógrafo está em funcionamento; Centro de atendimento de Síndromes Respiratórias estará em funcionamento; Nova UTI exclusiva para Covid-19, mais estruturada, será entregue; Centro de Triage para doenças respiratórias começa a funcionar; Central de agendamento para testes do Covid-19 funciona aos finais de semana; Mais da metade dos pacientes que testaram positivo já estão recuperados; Centro de Especialidades Médicas é entregue e materializa sonho da população Corumbaense; Neste sábado UBSF Bonifácio Tikayoshi Tiaen realiza vacinação contra H1N1 para crianças.

AGOSTO: Centro de fisioterapia auxilia na recuperação de pacientes após Covid-19; Servidores participam de treinamento para barreira sanitária com Comissão de Controle Sanitário; Covid-19: 92,13% dos pacientes contaminados já estão recuperados; Saúde alerta para Semana Nacional de Controle e Combate às Leishmanioses; Saúde oferece acolhimento psicológico as vítimas de Covid; Universitário e Maria Leite recebem mutirão da dengue; Prefeito discute reforço no enfrentamento à pandemia com Comissão de Controle Sanitário de MS; Centro de Enfrentamento à Covid-19 já atendeu mais de 500 pessoas.

Destaques ainda para as capacitações realizadas junto à SMS com apoio do Núcleo de Educação Permanente em Saúde: Capacitação Novo Covid-19; Web Capacitação Enfrentamento da Covid na APS; Treinamento PCR - Intubação Rápida ao Covid; Fluxos da Vigilância Epidemiológica do Covid; Atendimento Covid PCR; PCR e Paramentação; Capacitação PCR no covid 19 e paramentação e desmaramentação; Capacitação em utilização de epi nos temas de covid-19; Sensibilização dos profissionais da atenção primária em saúde sobre atendimento às ISTs e Aids na UBSF; Manejo Clínico do Covid 19 e panorama epidemiológico atual; Autismo - orientações para cuidado no domicílio; Protocolos e biossegurança no atendimento odontológico em tempos de covid-19; Educação Permanente em Saúde e Conselho Municipal de Saúde; Educação Permanente em Saúde e Conselho Municipal de Saúde / Atenção primária em saúde: conceito e financiamento da APS; Educação Permanente em Saúde e Conselho Municipal de Saúde/ Financiamento nos SUS no âmbito municipal; Planejamento e Orçamento em Saúde; Prevenção Combinada e Atenção primária à saúde; Acesso Avançado na ESF - Reflexões necessária neste contexto; Atualização - Manejo Clínico da Covid.

É possível observar que a atual situação teve um grande impacto nos Indicadores da Saúde, contudo, esta Secretaria em nenhum momento se isentou de atender aos usuários SUS, mas mesmo com dificuldade, e principalmente com esforço, foi possível conciliar o enfrentamento à Pandemia do Covid-19 com a prestação de ações e serviços públicos à saúde.

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde
CORUMBÁ/MS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
DE ACORDO

Introdução

- Considerações:
De acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De Acordo

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De Acordo

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De Acordo

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De Acordo

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
De Acordo

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
De Acordo

Auditorias

- Considerações:
De Acordo

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
De Acordo

Status do Parecer: Avaliado

CORUMBÁ/MS, 18 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá